CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 25 / 09 / 17

Emir Machado de Aguiar
1º Secretário

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 CEP - 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

REQUERIMENTO Nº. 1209 /2017.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Referência: A Mesa Diretora da Casa dispõe sobre a criação de uma comissão parlamentar de Estudos.

Em deferência do artigo 32-B,§ 3º, Constituição das Comissões de Estudos, do Regimento Interno(R.I) deste Poder, estabelecido através da alteração do Artigo 32-A e Acrescenta os §§ 3º. 4º. 5º e 6º ao Artigo 32-B, da Resolução nº 002/1990, que dispõe sobre o Regimento Interno deste Poder Legislativo, a Mesa Diretora que este subscreve, após a tramitação regimental, atendendo também a deliberação do R.I, § 5°, da mesma alteração, concomitante com a Lei Orgânica, art. 24, com o necessário apoio dos ilustres membros do douto Plenário e a urgência que a questão exige. Solicito com a dispensa dos interstícios a **CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO PARLAMENTAR DE ESTUDOS, COM A FINALIDADE DE ANALISAR, ESTUDAR E PROPOR ALTERAÇÕES NO REGIMENTO INTERNO DA CASA(RES. 002/1990) E NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL(LOM) COM A DURAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ATÉ 120 (CENTO E VINTE DIAS)- Art. 4º, PARA APRESENTAÇÃO DE SUA CONCLUSÃO.**

A reivindicação é justa, merecendo, pois, a necessária atenção de todos os pares da Casa, a fim de oferecer um ordenamento administrativo na Câmara Municipal de Santarém, no sentido de melhorar as ações internas administrativas e desenvolvimento dos trabalhos deste Poder.

Sala das Sessões, Plenário Vereador "Benedito Magalhães", em de setembro de 2017.

ANTÔNIO ROCHA
Vereador – PMDB

JÚNIOR TAPAJÓS
Vereador – PR

DAYAN SERIQUE
Vereador – PPS

EMIR AGUIAR
Vereador – PODEMOS

TADEU CUNHA
Vereador – DEM

ALYSSON PONTES
Vereador PSD

DIDI FELEOL
Vereador - PDT